



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

[www.presidenteolegario.mg.gov.br](http://www.presidenteolegario.mg.gov.br)

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

### DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	112/2023				
CONTRATADA	CERIZZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DE	CNPJ	30.300.562/0001-11	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/07/2024 A 17/07/2025				
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 MESES				
Nº DA OS/NAF	180/2025				
DATA DA EMISSÃO	14 de julho de 2025, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG				

### 2 – RESPONSÁVEIS

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor do Contrato	Ronaldo Alves Pereira	9810	092.610.976-69
Fiscal do contrato	Suélen Cristina Amancio	8735	119.361.586-04

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA	MÊS	12	R\$10.800,00	R\$129.600,00

Assinado por 2 pessoas: RONALDO ALVES PEREIRA e SUÉLEN CRISTINA AMANCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/07F8-07CF-FB7A-F891> e informe o código 07F8-07CF-FB7A-F891





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

TOTAL DE ITENS

R\$129.600,00

4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?	X		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?	X		
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X		
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?		X	
19	Efetuiu o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Forneceu condições que possibilitem o	X		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?			
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		<a href="mailto:kayele.duarte@cerizze.com">kayele.duarte@cerizze.com</a> <a href="mailto:rosiris@cerizze.com">rosiris@cerizze.com</a> <a href="mailto:consultivotributario@cerizze.com">consultivotributario@cerizze.com</a>
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?		X	Serve o presente relatório de fiscalização como comunicado para revisão do ato.
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do contrato?		X	
29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		
30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?		X	
<b>TOTAL:</b>		<b>26</b>	<b>4</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

[www.presidenteolegario.mg.gov.br](http://www.presidenteolegario.mg.gov.br)

### 5 – CONCLUSÃO

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

### 6 – ASSINATURA

#### FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Suélen Cristina Amancio  
Matrícula: 8735

### 7 – CIÊNCIA

#### GESTOR DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Alves Pereira  
Secretário Municipal de Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07F8-07CF-FB7A-F891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO ALVES PEREIRA (CPF 365.XXX.XXX-68) em 14/07/2025 15:15:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUÉLEN CRISTINA AMANCIO (CPF 119.XXX.XXX-04) em 14/07/2025 16:06:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/07F8-07CF-FB7A-F891>